



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA  
"Um novo tempo chegou"



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura de Processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Decreto 3.555/00, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar do Certame Licitatório, Empresas que possam atender as exigências contidas no edital, e que manifestem seu interesse mediante a apresentação de propostas.

Só poderão apresentar propostas as Empresas, se devidamente cadastradas, com uma antecedência mínima de 03 (três) dias, antes da abertura do certame.

As Empresas interessadas deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração para efetuarem ou atualizarem seu cadastro, bem como para adquirirem o Edital e projetos.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016  
Procedimento 026/2016

Objeto: Serviços de Reformas do Hospital Municipal Rita Martins.

Fonte de Recursos: CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO, FPM, ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS.

Dotação Orçamentária: 02.12.00.10.302.1042.1054.44905

Valor: R\$ 424.330,55

Abertura: 16 de Junho de 2016 - às 08:00 horas

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bertolinia - PI

Outras informações: Pessoalmente, junto à Comissão Permanente de Licitação instalada na sede da Prefeitura Municipal de Bertolinia-PI, ou através do e-mail: cplbertolinia@gmail.com

Bertolinia-PI, 03 de junho de 2016

ARACÉLIA MARIA DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 0024/2016

Betânia do Piauí - PI, 01 de junho de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí - PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso publico, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Srº VALDETE RODRIGUES DE AQUINO, portador do CPF 827.574.883-68, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 01, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de ASSISTENTE SOCIAL CRAS VOLANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração lotado na Zona Rural deste Município de Betânia do Piauí - PI, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

José Evangelista da Rocha  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 0023/2016

Betânia do Piauí - PI, 01 de junho de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí - PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso publico, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Srº JOSIVALDO DA ROCHA CARVALHO, portador do CPF 681.555.064-87, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 01, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração lotado na sede da Prefeitura no Município de Betânia do Piauí - PI, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

José Evangelista da Rocha  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 0025/2016

Betânia do Piauí - PI, 01 de junho de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí - PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso publico, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Srº MARCIA REJANE XAVIER, portadora do CPF 030.503.743-90, aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 01, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de FISIOTERAPEUTA NASF, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração lotado na Sede deste Município de Betânia do Piauí - PI, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.

José Evangelista da Rocha  
Prefeito Municipal